



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14.0020.00/2020

**DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA**

1. CÓD. UNID. GESTORA 364102		2. COD. DA GESTÃO 36201		3. CNPJ 33654831/0001-36		4. RAZÃO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
5. ENDEREÇO SHIS Quadra 1, Conjunto B, Bloco D, 2º andar - Edifício Santos Dumont				6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		7. MUNICÍPIO Brasília	
8. UF DF	9. CEP 71065-170		10. DDD 61	11. TELEFONE 32119408	12. FAX 32119487	13. E-MAIL presidencia@cnpq.br	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA**

14. CPF: 806-63		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Evaldo Ferreira Vilela					
16. ENDEREÇO SHIS Quadra 1, Conjunto B, Bloco D, 2º andar - Edifício Santos Dumont			17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		18. MUNICÍPIO Brasília		
19. UF DF	20. CEP 71065-170		21. DDD 61	22. TELEFONE 32119408	23. FAX 32119487	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br	25. Nº DA IDENTIDADE M-424.017
26. DATA DA EMISSÃO			27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		28. MATRÍCULA		29. CARGO Presidente do CNPq

**DADOS DA UNIDADE REPASSADORA**

30. COD. UNID. GESTORA 240.119		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0028-84		33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do MCTI	
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E, 2º andar do MCTI			35. BAIRRO OU DISTRITO Zono cívico-administrativa		36. MUNICÍPIO Brasília		
37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-8128/8015		41. FAX 2033-7766	42. E-MAIL sefae@mctic.gov.br	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA**

43. CPF 728-63			44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Marcos Morales				
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E, 2º andar do MCTI, Brasília,DF				46. BAIRRO OU DISTRITO Esplanada dos Ministérios			47. MUNICÍPIO Brasília
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-8128/80	52. FAX 2033-7766	53. E-MAIL sefae@mctic.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 210975298	

55. DATA DA EMISSÃO 02/12/2011	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-RJ	57. MATRÍCULA SSP-RJ	58. CARGO Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do MCTI
-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------	---

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)**

Contratação do projeto "Estudo Clínico de Fase I / II escalonado, randomizado, duplo-cego e placebo controlado para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade da vacina brasileira anti COVID-19 em adultos saudáveis", via encomenda, para apoio às atividades de P,D&I.

**60. PROPOSTA (OBJETIVO, RESULTADOS, PÚBLICO):**

**OBJETIVO**

Contratação, via encomenda, do projeto "Estudo Clínico de Fase I / II escalonado, randomizado, duplo-cego e placebo controlado para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade da vacina brasileira anti COVID-19 em adultos saudáveis".

Objetivo Específico:

1. Contratação do projeto "Estudo Clínico de Fase I / II escalonado, randomizado, duplo-cego e placebo controlado para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade da vacina brasileira anti COVID-19 em adultos saudáveis" que tem como objetivo avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade de um protocolo de imunização utilizando vírus influenza não-replicante e outro com nanopartículas expressando segmentos proteicos do SARS-CoV-2 isoladamente ou em forma de reforço heterólogo, em adultos saudáveis sem exposição prévia a COVID-19.

**RESULTADOS**

Contratação da encomenda "Estudo Clínico de Fase I / II para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade de vacinas nacionais contra SARS-CoV-2" que tem como objetivo avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade de um protocolo de imunização utilizando vírus influenza não-replicante e outro com nanopartículas expressando segmentos proteicos do SARS-CoV-2 isoladamente ou em forma de reforço heterólogo, em adultos saudáveis sem exposição prévia a COVID-19.

**PÚBLICO ALVO:**

Prof Dr. Jorge Kalil e os demais pesquisadores envolvidos no estudo serão os responsáveis pela condução dos estudo.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA 240.119/00001	62. UG/GESTÃO RECEBEDORA 364.102/36201
--	---

**63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CRONOGRAMA/SINGULARIDADE)**

Motivação:

O enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil e no mundo tem demandado grande esforço e investimento e, embora muitos estudos estejam em andamento, ainda não se têm disponível nenhum tratamento ou vacina contra o SARS-CoV-2. O número de infectados e mortos continua crescendo rápido 5 meses após a epidemia ter sido declarada pela OMS, e o desenvolvimento de uma vacina segura e eficaz colocaria fim às perdas humanas e econômicas que o vírus tem imposto globalmente.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), através da Rede Vírus, tem apoiado diversas ações no combate à pandemia, muitas voltadas para o desenvolvimento de vacinas contra o SARS-CoV-2. Especificamente foi realizada, no início desta pandemia, uma encomenda tecnológica para dois grupos de pesquisa brasileiros com o objetivo de desenvolvimento de uma vacina nacional. Os dois projetos, já em estado avançado de desenvolvimento são: Desenvolvimento de Vacina anti COVID-19 utilizando nanopartículas contendo epítotos T e o domínio RBD da

proteína Spike, liderado pelo Prof Dr Jorge Kalil, professor titular de Imunologia Clínica e Alergia da Faculdade de Medicina da USP e diretor do laboratório de Imunologia do Incor e Desenvolvimento de Vacina bivalente baseada na plataforma da genética reversa do vírus influenza, que permite gerar um vírus influenza não-replicante expressando segmento da proteína espícula (spike) e a proteína H1 do influenza sazonal, liderada pelo Prof Dr Ricardo Gazzinelli, professor titular de Imunologia e Bioquímica da Universidade Federal de Minas Gerais e diretor do laboratório de imunologia da FIOCRUZ de Belo horizonte.

O presente projeto visa realizar etapa posterior no desenvolvimento das vacinas mencionadas, notadamente os Ensaio Clínicos de Fase I/II, onde será realizada avaliação da tolerabilidade, segurança e imunogenicidade de um protocolo de imunização utilizando vírus influenza não-replicante e outro com nanopartículas expressando segmentos proteicos do SARS-Cov2 isoladamente ou em forma de reforço heterólogo, em adultos saudáveis sem exposição prévia a COVID-19.

Para isso, nos últimos quatro meses foram feitos grandes avanços no desenvolvimento das formulações propostas. Os laboratórios coordenados pelos Drs. Kalil e Gazzinelli já estão com as nanopartículas e vírus influenza contendo/expressando os antígenos de interesse e estas já estão sendo testadas em animais de laboratórios, com testes iniciais promissores, e devem ser concluídas até o fim de agosto, quando devem ser transferidas para os Instituto Butantan (vacina influenza-H1-Spike) e Faculdade de Ciências Farmacêuticas-USP (nanopartículas) para produção em boas práticas de laboratório e testes pré-clínicos. Espera-se que o escalonamento da produção e os resultados de segurança nos pré-clínicos estejam concluídos até o fim de agosto, de forma que os Estudos Clínicos Fase I/II propostos possam ser iniciados no fim de 2020 ou no mais tardar no começo de 2021.

Nesse sentido o desenvolvimento, no âmbito da Rede Vírus, de vacina eficaz na proteção contra a infecção pelo SARS-CoV-2 atenderia à necessidade global premente de mitigar o impacto desta pandemia de coronavírus, além de impedir futuras epidemias, e ainda daria ao Brasil posição de destaque e de referência na área.

#### **Justificativa para a elaboração de encomenda e não edital público:**

#### **Contexto emergencial ligado à pandemia, bem como legislação sobre a contratação direta como abordagem para o enfrentamento do COVID-19:**

A modalidade Encomenda (contratação direta) foi escolhida para apoiar a execução deste projeto tendo em vista tratar-se de fase consequente, ou seja, de seguimento de pesquisa já em andamento em projeto anteriormente contratado (processo SEI 01250.014504/2020-80).

Assim, este Estudo Clínico de Fase I / II das vacinas de interesse deverá ser realizado pelo mesmo grupo de pesquisa que as está desenvolvendo, num contínuo dentro do pipeline de desenvolvimento de vacinas. O projeto apresentado envolve várias instituições consagradas e líderes na área de vacinas no Brasil: Faculdade de Medicina (FM) e Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Pesa na escolha pela modalidade encomenda (contratação direta) o cenário de pandemia e a urgência de respostas no enfrentamento da COVID-19 no Brasil. Esta enfermidade tem causado grande preocupação na população e nos profissionais de saúde, pois é de fácil transmissão e pode causar doença com impacto importante em saúde pública. No mundo, esta patologia já afetou todos os continentes e o número de infectados e mortos tem aumentado constantemente.

Entendemos que esta proposta é prioritária e permitirá avançar consideravelmente o desenvolvimento de vacinas nacionais contra o SARS-CoV-2, dando continuidade a investimentos anteriormente realizados e gerando dados críticos para avaliação das vacinas propostas.

Importa notar que a elaboração do projeto foi realizada no âmbito do Comitê de Especialistas Rede Vírus, um fórum de assessoramento científico de caráter consultivo que tem por objetivo subsidiar o MCTIC enfrentamento do tema, criado pela Portaria MCTIC Nº 1010/2020, de 11/3/2020. Este Comitê é coordenado pelo MCTIC e tem atuação restrita ao campo da pesquisa científica, para auxiliar e complementar às iniciativas do Ministério da Saúde.

Por fim, a Portaria MCTIC Nº 1245/2020 (SEI 5333454), de 24/3/2020, que "define, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), as prioridades a serem adotadas para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19", elenca no seu art. 2º, inciso I, como forma de operacionalização destas prioridades a "contratação direta de projetos, estudos, tecnologias e inovações". No âmbito deste projeto destaca-se ainda a alínea b do inciso I do Art. 1 que define como prioridade "o desenvolvimento de vacinas e respectivos testes pré-clínicos e clínicos".

Neste contexto e no âmbito da Rede Vírus MCTIC, a linha de pesquisa deste projeto se insere, respectivamente, nas Portarias MCTIC nº 1.010/2020 e nº 1.245/2020 e poderá contar com o apoio de financiamento pretendido do MCTI,

que poderá ser viabilizado via encomenda pelo CNPq.

### Justificativa da singularidade da instituição executora escolhida para o desenvolvimento do projeto:

O projeto apresentado visa dar continuidade, por meio Ensaio Clínico de Fase I/II, ao desenvolvimento de uma vacina bivalente baseada na plataforma da genética reversa do vírus influenza não replicante, e de outra baseada em nanopartículas expressando segmentos de proteínas do SARS-CoV2. O Ensaio Clínico será realizado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, entidade reconhecida internacionalmente, com toda infra-estrutura e extenso histórico na área.

Estão envolvidos também na execução deste projeto a Fundação Oswaldo Cruz e a Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Sendo assim, é de amplo conhecimento que as instituições de pesquisa envolvidas neste projeto e seus pesquisadores possuem toda a qualificação, conhecimento técnico-científico e infraestruturas necessárias para atuarem nos enfrentamentos relacionados à COVID-1.

### Justificativa da singularidade do pesquisador responsável:

O Prof Dr Jorge Kalil é professor titular de Imunologia Clínica e Alergia da Faculdade de Medicina da USP, diretor do laboratório de Imunologia do Incor e Coordenador do Instituto de Investigação em Imunologia (INCT-Iii). Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1977), mestrado em Imunogenética e Imunopatologia e doutorado em Biologia Humana, ambos pela Universidade de Paris VII. Possui vasta e reconhecida experiência na área de Imunologia, com ênfase em imunogenética, atuando principalmente nos seguintes temas: HLA, autoimunidade, transplante de órgãos, imunidade auto-infecciosa e alergias.

Além disso o Prof. Dr. Jorge Kalil, assim como o Prof. Dr. Ricardo Gazzinelli, são integrantes do Comitê Rede Vírus MCTIC, tendo sido nomeados pela Portaria MCTIC Nº 1205/2020, de 23 de março de 2020 (SEI 5319234).

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA (em reais R\$)	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19572.2208.21C0.6500	21C0	CV21/Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	0329017001	33.90.20 (Custeio Auxílio Pesquisador)	R\$ 5.500.000,00
19572.2208.21C0.6500	21C0	CV21/Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	0329017001	4.90.20 (Capital)	R\$ 500.000,00
<b>70. TOTAL:</b>					<b>R\$ 6.000.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	21C0	Agosto/2020	R\$ 6.000.000,00	33 meses

### 76. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Especificação	Responsável	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Aprovação pela Diretoria	CNPq	Aprovação	01	Mês 1	Mês 2

	Executiva do CNPq e Assinatura do TED					
2	Contratação do projeto	CNPq	Contratação do Projeto	01	Mês 2	Mês 2
3	Execução do projeto contratado	Coordenador do projeto/ICT	Projeto	01	Mês 2	Mês 31
4	Prestação de contas técnico/financeiras do Projeto	Coordenador do projeto/ICT	Relatório	01	Mês 31	Mês 32
5	Prestação de contas técnico/financeiras do TED	CNPq	RCO/Prestação de contas	01	Mês 32	Mês 33

## 77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTE

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

II - Os bens gerados ou adquiridos no âmbito dos projetos de estímulo à ciência, à tecnologia e à inovação decorrentes deste TED serão incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio das entidades receptoras dos recursos, cabendo às referidas entidades providenciar as medidas necessárias para efetivar a incorporação. Na hipótese de instrumento celebrado com pessoa física, os bens serão incorporados ao patrimônio da ICT à qual o pesquisador beneficiado estiver vinculado.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, da liquidação da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

IV - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação do projeto;
- e) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- f) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;

g) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

h) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

## ASSINATURAS

Assinatura - Descentralizadora

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Marcos Morales**

Secretario de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

Assinatura - Descentralizada

*(assinado eletronicamente)*

**Evaldo Ferreira Vilela**

Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, **Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales**, **Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 25/08/2020, às 19:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5818939** e o código CRC **5240B350**.

Parte integrante do Termo de Execução Descentralizada nº 14.0020.00/2020

I – Título da Ação:

Estudo Clínico de Fase I / II para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade de vacinas nacionais contra SARS-CoV-2

II – Identificação das Partes:

UG/Unidade Descentralizadora

240.119/00001 - Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

UG/Unidade Descentralizada

364.102/36201 - Conselho Nacional de de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

III – Objeto:

**Objetivo Geral:** Contratação, via encomenda, do projeto "Estudo Clínico de Fase I / II escalonado, randomizado, duplo-cego e placebo controlado para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade da vacina brasileira anti COVID-19 em adultos saudáveis".

**Objetivo específico:**

1. Contratação do projeto "Estudo Clínico de Fase I / II escalonado, randomizado, duplo-cego e placebo controlado para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade da vacina brasileira anti COVID-19 em adultos saudáveis" que tem como objetivo avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade de um protocolo de imunização utilizando vírus influenza não-replicante e outro com nanopartículas expressando segmentos proteicos do SARS-CoV-2 isoladamente ou em forma de reforço heterólogo, em adultos saudáveis sem exposição prévia a COVID-19.

IV – Justificativa:

O enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil e no mundo tem demandado grande esforço e investimento e, embora muitos estudos estejam em andamento, ainda não se têm disponível nenhum tratamento ou vacina contra o SARS-CoV-2. O número de infectados e mortos continua crescendo rápido 5 meses após a epidemia ter sido declarada pela OMS, e o desenvolvimento de uma vacina segura e eficaz colocaria fim às perdas humanas e econômicas que o vírus tem imposto globalmente.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), através da Rede Vírus, tem apoiado diversas ações no combate à pandemia, muitas voltadas para o desenvolvimento de vacinas contra o SARS-CoV-2. Especificamente foi realizada, no início desta pandemia, uma encomenda tecnológica para dois grupos de pesquisa brasileiros com o objetivo de desenvolvimento de uma vacina nacional. Os dois projetos, já em estado avançado de desenvolvimento são: Desenvolvimento de Vacina anti COVID-19 utilizando nanopartículas contendo epítopos T e o domínio RBD da proteína Spike, liderado pelo Prof Dr Jorge Kalil, professor titular de Imunologia Clínica e Alergia da Faculdade de Medicina da USP e diretor do laboratório de Imunologia do Incor e Desenvolvimento de Vacina bivalente baseada na plataforma da genética reversa do vírus influenza, que permite gerar um vírus influenza não-replicante expressando segmento da proteína espícula (spike) e a proteína H1 do influenza sazonal, liderada pelo Prof Dr Ricardo Gazzinelli,

professor titular de Imunologia e Bioquímica da Universidade Federal de Minas Gerais e diretor do laboratório de imunologia da FIOCRUZ de Belo Horizonte.

O presente projeto visa realizar etapa posterior no desenvolvimento das vacinas mencionadas, notadamente os Ensaio Clínicos de Fase I/II, onde será realizada avaliação da tolerabilidade, segurança e imunogenicidade de um protocolo de imunização utilizando vírus influenza não-replicante e outro com nanopartículas expressando segmentos proteicos do SARS-Cov2 isoladamente ou em forma de reforço heterólogo, em adultos saudáveis sem exposição prévia a COVID-19.

Para isso, nos últimos quatro meses foram feitos grandes avanços no desenvolvimento das formulações propostas. Os laboratórios coordenados pelos Drs. Kalil e Gazzinelli já estão com as nanopartículas e vírus influenza contendo/expressando os antígenos de interesse e estas já estão sendo testadas em animais de laboratórios, com testes iniciais promissores, e devem ser concluídas até o fim de agosto, quando devem ser transferidas para o Instituto Butantan (vacina influenza-H1-Spike) e Faculdade de Ciências Farmacêuticas-USP (nanopartículas) para produção em boas práticas de laboratório e testes pré-clínicos. Espera-se que o escalonamento da produção e os resultados de segurança nos pré-clínicos estejam concluídos até o fim de agosto, de forma que os Estudos Clínicos Fase I/II propostos possam ser iniciados no fim de 2020 ou no mais tardar no começo de 2021.

Nesse sentido o desenvolvimento, no âmbito da Rede Vírus, de vacina eficaz na proteção contra a infecção pelo SARS-CoV-2 atenderia à necessidade global premente de mitigar o impacto desta pandemia de coronavírus, além de impedir futuras epidemias, e ainda daria ao Brasil posição de destaque e de referência na área.

#### V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano
19572.2208.21C0.6500,21C0, CV21/Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	0329017001	33.90.20 (Custeio Auxílio pesquisador)	5.500.000,00	Ago/2020
19572.2208.21C0.6500,21C0, CV21/Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	0329017001	33.90.18 (Bolsas)	-	-
19572.2208.21C0.6500,21C0, CV21/Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	0329017001	44.90.20 (Capital)	500.000,00	Ago/2020

#### VI – Cronograma de Execução

Etapa/Fase	Especificação	Responsável	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq e Assinatura do TED	CNPq	Aprovação	01	Mês 1	Mês 1
02	Contratação do projeto	CNPq	Contratação	01	Mês 1	Mês 2
03	Execução do projeto contratado	Coordenador do projeto/ICT	Projeto	01	Mês 2	Mês 31

04	Prestação de contas técnico/financeiras do projeto	Coordenador do projeto/ICT	Relatório	01	Mês 31	Mês 32
05	Prestação de contas técnico/financeiras do TED	CNPq	RCO/Prestação de contas	01	Mês 32	Mês 33

VII – Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00) (caso não haja alocação de recursos pelos partícipes, este item deverá ser suprimido).

Partícipe	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total Geral
<b>PT: 19572.2208.21C0.6500 - Ação 21C0 (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus) - PO CV21</b>	<b>6.000.000,00</b>	-	-	<b>6.000.000,00</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	-	-	<b>6.000.000,00</b>

VIII – Vigência

33 meses
----------

Assinatura - Descentralizadora <i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Marcelo Marcos Morales</b> Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas	Assinatura - Descentralizada <i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Evaldo Ferreira Vilela</b> Presidente do CNPq
--	--



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 25/08/2020, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5819071** e o código CRC **46BFCC1E**.